



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N°093/2025/GP-AB

Água Boa, 03 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1882, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.750.000,00 na forma que especifica.” acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
Rejane Schneider Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 308/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 11:26
Legislativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.
(Projeto de Lei nº. 1882 de 03 de Abril de 2025 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 308/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 11:26
Legislativo

Adriana
Adriana Menezes R. de Moura
Matrícula: 000012

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.750.000,00 na forma que especifica.”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0107 – Ações Voltadas a Educação Infantil

Ação: 20263 Mais Tempo na Escola - Infantil

Valor: R\$ 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0106 – Ações Voltadas ao Ensino Fundamental

Ação: 20264 Mais Tempo na Escola - Fundamental

Valor: R\$ 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo ao Projeto “Mais Tempo na Escola”.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1902/2024 – Plano Plurianual (PPA 2025) e na lei nº 1903/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), conforme determina as legislações vigentes.

[Assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 03 de Abril de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1882, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.750.000,00 na forma que especifica.”*

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para a Secretaria de Educação, pois o mesmo se refere:

- Implantar o período integral em creches na zona urbana.
- Garantir a oferta de alimentação de qualidade para os alunos em período integral.
- Assegurar o transporte escolar terceirizado para atender a todos os estudantes matriculados.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto “Mais tempo na escola”

Introdução

A Prefeitura Municipal de Água Boa, através da Secretaria Municipal de Educação tem o foco no pleno desenvolvimento intelectual, físico, social, cultural e emocional das crianças e jovens que vivem no município de Água Boa- MT. A Educação de Água Boa visa ampliar a oferta de atendimento em período integral e para tanto faz-se necessário ampliar espaços e metodologias para o atendimento destas crianças e adolescentes. Muitos são os resultados da educação em tempo integral; um deles é combater a desigualdade de uma maior exposição, em tempo e qualidade, dos alunos, à aprendizagem.

A educação em período integral oferece ao aluno um aproveitamento maior do seu tempo ocioso, aumentando sua produtividade. A criança e o estudante ganham mais autonomia para desenvolver-se e desenvolver suas atividades escolares. Ao passar mais tempo na escola, as crianças e os adolescentes acabam se afastando de situações de risco social, algo que preocupa muito as famílias, se alimentarem corretamente com frutas, verduras, sucos e outros alimentos necessários para o crescimento deles.

Além disso, atividades de lazer, esporte e cultura também são incluídas na grade integral. Desse modo, os estudantes podem descobrir novas habilidades, gostos e explorar áreas do conhecimento para o futuro profissional.

Para o próximo ano (2025) anos a Secretaria Municipal de Educação ampliou as vagas das matrículas em tempo integral para atender crianças de 0 a 3 anos, nas creches. São mais de 200 vagas para pais que trabalham o dia inteiro terem onde deixar seus filhos, seguros e desenvolvendo gradativamente.

Objetivos

Priorizar o atendimento a crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Reduzir a evasão escolar e o abandono.

Ampliar matrículas à oferta dessa modalidade nas creches urbanas e nas escolas da zona rural do município de Água Boa-MT.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes mais pobres nas diferentes áreas do currículo.

Justificativa

A implementação do período integral nas escolas tem como objetivo ampliar o tempo de aprendizagem dos estudantes, oferecendo atividades pedagógicas, culturais e esportivas. Para garantir a qualidade desse atendimento, torna-se necessário complementar a merenda escolar, adaptando-a às novas demandas nutricionais, e viabilizar o transporte escolar terceirizado, permitindo que todos os alunos tenham acesso à educação integral.

O ensino em período integral, por ainda não ser tão popular no Brasil; mas, na correria do dia a dia e com os pais passando boa parte do dia no trabalho, é natural que um grande atrativo do ensino em período integral seja a possibilidade de deixar as crianças em creches com ocupações por mais tempo, garantindo um desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural de seus alunos.

Muitos são os princípios da educação integral; um deles é o estudante, a criança o centro, o foco no aluno. E para isso muitos investimentos são necessários para lidar com a diversidade de interesse e com a necessidade das crianças e jovens.

Considerando esses princípios; e contribuir para que o ensino e aprendizagem seja qualidade, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a prefeitura, aderiu material apostilado, ofertado pela Editora Opet, um sistema de ensino que reúne conteúdos curriculares em textos, explicações e exercícios, organizados em blocos que correspondem a aulas, bimestres ou trimestres. Além disso, profissionais da editora ministram formação continuada presencial para professores, semestralmente; além disso oferece agenda, folders, cartazes, o livro da família diversificado, apostilado de Artes, Educação física e de Inglês, separado do material do aluno e o material do professor com orientações pedagógicas. Um rico material distribuído bimestralmente aos alunos do 1º ao 5º anos e as crianças da pré-escola, das escolas rurais e urbanas, permitindo a eles um ensino igualitário.

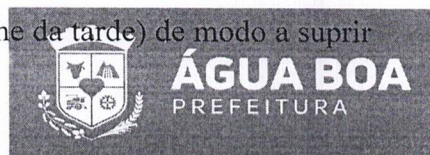
O projeto **“Mais tempo na Escola”** atende crianças de 0 a 3 anos em creches urbanas nos dois períodos e alunos da pré-escola ao 9º ano nas escolas rurais. Para garantir que os alunos dessa modalidade recebam três refeições por dia, (café, almoço e lanche da tarde) de modo a suprir

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



RENOVAÇÃO E TRABALHO

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

no mínimo 70% das suas necessidades nutricionais diárias, a secretaria oferece uma merenda escolar saudável e saborosa elaborada por nutricionistas. Um cardápio onde há inclusão de frutas com diferentes preparos, iogurtes, leites, vitaminas e outras receitas, alimentos básicos como arroz e feijão, além de proteínas, legumes e saladas.

O município, nesse projeto, atende aproximadamente 460 crianças e jovens nas escolas rurais, onde a modalidade é em tempo integral. A maioria desses alunos moram em fazenda, chácaras, longe da escola. Levantam cedo, andam 5 a 50 km para estudarem. São filhos de trabalhadores rurais que dependem do transporte escolar para terem a oportunidade de frequentarem uma escola, aprenderem e desenvolverem profissionalmente. E o transporte escolas é a única maneira de esses estudantes chegarem até a escola.

Dessa forma, o serviço do transporte escolar prestado pelo município de Água Boa- MT é muito importante e de qualidade. São ônibus higienizados, revisados periodicamente, com monitores que acompanham os alunos desde o embarque até o desembarque, orientam os alunos sobre segurança de trânsito além de orientarem a entrada e saída dos alunos do veículo. São mais de 15 rotas nas zonas rurais que atendem aqueles que moram em áreas afastadas ou com dificuldades de acesso à escola.

“Mais tempo na escola” promove direitos e diminui desigualdades. É uma modalidade para todos, gratuita e laica. Por isso seu princípio fundante é garantir as várias condições para que todos possam acessar, permanecer e aprender na escola, trazendo para dentro dela toda a potencia de diversidade que compõe cada sujeito como sua raça, identidade de gênero, religião, sem deixar de lado a inclusão de estudantes com deficiência.

Conclusão

“Mais tempo na escola” compreende que é necessário “enxergar” a criança em sua inteireza, integrá-la a uma educação que garanta o seu desenvolvimento em todas as dimensões humanas e contemplá-la como sujeito de direitos que são.

Ou seja, ela pode e deve ter a possibilidade de se expressar e se fazer ouvir, reconhecer e valorizar. Protagonismo infantil e jovem é parte da jornada educativa do município de Água Boa.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. Objetivos

- Implantar o período integral em creches na zona urbana.
- Garantir a oferta de alimentação de qualidade para os alunos em período integral.
- Assegurar o transporte escolar terceirizado para atender a todos os estudante matriculados

II. Público-Alvo

Alunos matriculados nas escolas indígenas , urbanas e rurais, com foco em comunidades vulneráveis que necessitam de maior suporte para garantir permanência e sucesso escolar.

III. Valor Total Solicitado

R\$ 4.750.000,00

IV. Plano de Execução

Implantação do Período Integral

Contratação de professores e monitores para atividades no contraturno.

Desenvolvimento de programas pedagógicos e culturais.

Complementação da Merenda Escolar.

Aquisição de alimentos de qualidade, priorizando produtos da agricultura familiar local.

Capacitação de merendeiras para adaptação ao cardápio ampliado.

Pagamento do Transporte Escolar Terceirizado.

Contratação de empresas especializadas para transporte seguro e acessível.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



RENOVAÇÃO E TRABALHO
—GESTÃO 2021/2024—



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adequação da logística para atender a todas as rotas necessárias.

• Tabela de Execução Orçamentária

Item	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Material Apostilado	3.030	579,00	1.755.000,00
Merenda escolar	12 meses	146.025,00	1.755.000,00
Transporte Escolar (terceirizado)	15 rotas	175.000,00	1.755.000,00
			R\$ 4.750.000,00

Total Geral: R\$ 4.750.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2025		R\$ 1.750.000,00		R\$ 1.750.000,00		

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	R\$ 1.750.000,00					

EXECUÇÃO

Meta	Jan	Fe	Mar	Abr	Mai	Jun
2025		X	X	X	X	X

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	X	X	X	X	X	X

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Metodologia de Avaliação

Número de alunos atendidos, frequência escolar, desempenho acadêmico.

Acompanhamento:

Relatórios trimestrais com análise do impacto das ações.

Considerações Finais

O projeto busca não apenas ampliar o tempo de permanência do estudante na escola, mas também proporcionar melhores condições de aprendizado e garantir a equidade no acesso à educação de qualidade. A verba solicitada será aplicada de forma transparente e acompanhada por relatórios periódicos enviados ao Ministério Público.

Referências bibliográficas

Conceito. Centro de Referências em Educação Integral. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/conceito/>>. Acesso em: 28 Jan. 2025.

Escola em Tempo Integral. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/escola-em-tempo-integral>>. Acesso em: 28 Jan. 2025.

Escola em Tempo Integral. Ministério da Educação. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>>. Acesso em: 28 Jan. 2025.

Senado aprova criação do Programa Escola em Tempo Integral. Senado Federal. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/11/senado-aprova-criacao-do-programa-escola-em-tempo-integral>>. Acesso em: 28 Jan. 2025.